



**ATA DE JULGAMENTO CONCLUSIVO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 107/2022**

Data: 04 de novembro de 2022

Horário: 11h

Processo: 2022.0000.605.9264

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Bacilândia, município de Fazenda Nova - GO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2022, às 11h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, se reuniram novamente para a realização do julgamento conclusivo da documentação de Habilitação acerca da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes ocorreu no dia: 23 de setembro de 2022. Ocasão em que restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2- Triády Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 4- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 5- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 6- Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 7- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01.** A empresa **Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78**, irresignada com o resultado divulgado pela Comissão Permanente de Licitação, em face à sua inabilitação, impetrou Recurso Administrativo solicitando a revisão e reforma da decisão, requerendo a sua habilitação. Em respeito aos princípios do contraditório e ampla defesa, a Comissão Permanente de Licitação, reconheceu o referido Recurso como tempestivo e, o encaminhou aos demais participantes, via e-mail, bem como o submeteu à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise e emissão de parecer técnico. Em resposta, por meio do Despacho nº 3747/2022-GEFAO 000034847693, a equipe técnica da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura, após análise minuciosa das documentações, manifestou-se favorável às razões expostas pela impetrante, no sentido de sugerir a habilitação a empresa **Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78**. Esta Comissão Permanente de Licitação, amparada pela retrocitada manifestação, e na busca de preservar os princípios da economicidade e razoabilidade, e ainda, considerando a importância do presente objeto para a Administração Pública, decide dar provimento ao recurso apresentado pela empresa **Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78**, declarando-a apta a prosseguir para fase seguinte no certame. Em ato contínuo, a Comissão informa que as empresas: **1- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2- Triády Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 4- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 5- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 6- Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 7- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01 e 8- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78**, restaram **HABILITADAS**. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L
(Férias)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 10/11/2022, às 09:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 10/11/2022, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 10/11/2022, às 12:06, conforme



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035302906** e o código CRC **439690D5**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006059264



SEI 000035302906